



EDITAL 14/2025 - UAB/UTFPR

INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA - EAD

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio da Coordenação Geral da UAB/UTFPR, considerando Parecer nº 13 de 26 de março de 2013 do COPPG e a Resolução COUNI/UTFPR, de 10 de fevereiro de 2023 que trata do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de PósGraduação Lato Sensu da UTFPR, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS** para ingresso no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA (ELPL)**, na modalidade a distância ofertados no âmbito do Sistema UAB, conforme o disposto no Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, para os polos de apoio presencial CONGONHINHAS-PR CENTRO, IVAIPORÃ-PR CENTRO, TELÊMACO BORBA-PR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO no Paraná, e OSASCO-SP CENTRO e SÃO PAULO-SP INTERLAGOS em São Paulo.

1. DA FINALIDADE DO CURSO

O curso de especialização em **Ensino de Língua Portuguesa e Literatura** tem como público-alvo professores da Rede Básica. Ele está apoiado, essencialmente, em três linhas teóricas: análise e variação linguística, estudos de texto e discurso e literatura. O primeiro eixo tem por objetivo o aprimoramento do conhecimento teórico do sistema linguístico, com ênfase nas variações linguísticas e na gramática que rege tais variações, a fim de que o pós-graduando possa ter melhor compreensão da complexidade de todo o sistema. Já o segundo eixo põe em relevo o caráter discursivo da linguagem, discutindo noções de texto e discurso e suas implicações para o ensino-aprendizagem de língua materna e suas literaturas. Quanto ao eixo voltado à Literatura, as reflexões objetivam proporcionar ao estudante uma visão ampla sobre o tema, de modo que possa entender a Literatura como fator integrador do homem na sociedade. Ainda, por meio de leituras tangenciadas com outras formas de expressão artística, o curso visa proporcionar um entendimento amplo dos aspectos culturais, semióticos e de ensino que envolvem o objeto de estudo.

Todas as abordagens são perpassadas por procedimentos metodológicos que privilegiam a formação de docentes-pesquisadores, aptos para relacionarem teoria e prática, contribuindo assim para o processo de melhoria do ensino-aprendizagem.

Para maiores informações [Clique aqui](#)

2. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 O curso será ministrado por meio de atividades a distância realizadas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle UAB da UTFPR;

2.2 As atividades presenciais ocorrerão nos polos de apoio, situados nos endereços disponíveis no Apêndice A.

3. DA DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 O curso terá duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, excluindo o tempo destinado a atividades extracurriculares individuais ou em grupo e à elaboração do TCC;

3.2 As aulas serão desenvolvidas conforme o calendário previsto no item 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO. Os encontros presenciais ocorrerão sempre aos sábados no período diurno (matutino e/ou vespertino);

3.3 O candidato selecionado deverá participar obrigatoriamente da etapa de treinamento que consiste da apresentação do curso, aula inaugural e um curso para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) Moodle UAB da UTFPR;

3.4 - O curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura é na modalidade a distância, com a realização de **encontros presenciais obrigatórios**, no polo em que o aluno estiver matriculado, exclusivamente aos sábados. Nesses encontros são realizadas as provas escritas, trabalhos em grupo e demais atividades marcadas pela coordenação do curso e/ou professor(a) em cada módulo;

3.5 - As provas presenciais e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso estão regulamentadas pelo parágrafo único, do artigo 7º, da Resolução nº1/08 do CNE/CES.

4. DAS VAGAS

4.1 - Por meio deste Edital serão ofertadas as seguintes vagas:

Quadro 1 - Distribuição das Vagas por Polo

Polo	Vagas Totais
CONGONHINHAS-PR CENTRO	20
IVAIPORÃ-PR CENTRO	20
TELÊMACO BORBA-PR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	20
OSASCO-SP CENTRO	20
SÃO PAULO-SP INTERLAGOS	20

4.2 - Sobre o número total de alunos matriculados a UTFPR se reserva o direito de acrescentar vagas adicionais (10%) visando a capacitação de servidores da UTFPR conforme Resolução COUNI/UTFPR nº 97, de 10 de fevereiro de 2023;

4.3 - Do número total de vagas ofertadas, serão reservadas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência (PcD) e/ou pessoas com necessidade específica (PNE), conforme [Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012](#), alterada pela [Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017](#), pela [Portaria nº 1.117, de 1 de novembro de 2018](#) e pela [Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023](#), do Ministério da Educação (MEC), que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino.

Quadro 2 - Distribuição das Vagas de acordo com as cotas

Polo	Vagas Totais	Ampla Concorrência	Servidores UTFPR	PPI	PCD ou PNE
CONGONHINHAS-PR CENTRO	20	15	2	2	1
IVAIPORÃ-PR CENTRO	20	15	2	2	1
TELÊMACO BORBA-PR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	20	15	2	2	1
OSASCO-SP CENTRO	20	15	2	2	1
SÃO PAULO-SP INTERLAGOS	20	15	2	2	1

4.3.1 - É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a opção de concorrer às vagas reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI) e/ou para pessoas com deficiência (PcD) e/ou pessoas com necessidade específica (PNE) nos termos deste edital;

4.3.2 - Poderão concorrer às vagas reservadas para os/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI) aqueles que solicitarem, no ato da inscrição concorrer pelo sistema de reserva de vagas e se autodeclararem negros/as (pretos/as e pardos/as) ou quilombolas, ou indígenas, por meio de autodeclaração de cor/raça ou etnia (APÊNDICE B deste Edital);

4.3.3 - Os/As candidatos/as que solicitarem a concorrência para às vagas destinadas a negros/as (pretos/as e pardos/as) poderão ser convocados(as) para procedimento de heteroidentificação por banca designada pela UTFPR.

4.3.4 - Poderão concorrer às vagas reservadas para os/as candidatos/as com deficiência (PcD) e/ou com necessidade específica (PNE) aqueles que solicitarem concorrer pelo sistema de reserva de vagas e se autodeclararem pessoa com deficiência e/ou pessoa com necessidade específica através de declaração de deficiência e/ou necessidade específica (APÊNDICES C e D deste Edital) e apresentarem laudo médico com o diagnóstico, conforme instruções do Anexo H deste Edital;

4.3.5 - As vagas reservadas para os/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI), para pessoas com deficiência (PcD) e/ou pessoas com necessidade específica (PNE) e servidores da UTFPR, que não forem preenchidas no polo poderão ser redirecionadas aos candidatos da ampla concorrência.

5. DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Período de Inscrição	07/07/2025 a 25/07/2025
Análise da documentação do candidato	26/07/2025 a 02/08/2025
Resultado Preliminar	Até 04/08/2025
Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar	05/08/2025 e 06/08/2025
Resultado dos Recursos	Até 08/08/2025
Resultado da Primeira Chamada	Até 09/08/2025

Matrícula - Primeira Chamada	13/08/25a 15/08/2025
Matrícula - Segunda Chamada	21/08/2025
Realização do curso de nivelamento Moodle	A partir de 01/09/2025
Início das Aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem	14/09/2025

Obs.: Os candidatos selecionados receberão as instruções de acesso ao AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para a realização do curso de nivelamento depois do procedimento de matrícula.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 - Os interessados em participar do processo de classificação deverão:

- 1) Efetuar a inscrição, gratuitamente, no site <https://ead.utfpr.edu.br/ead/candidato/> no link inscrição;
- 2) Usuários já cadastrados anteriormente poderão ter acesso ao sistema com seu usuário (nº do CPF) e senha cadastrados em seleções anteriores no endereço eletrônico <https://ead.utfpr.edu.br/ead/candidato/login.php>
- 3) Os candidatos poderão se inscrever em somente em UM polo;
- 4) Postagem dos documentos comprobatórios dentro do período de inscrição com os documentos postados (anexados) no próprio sistema de inscrição;
- 5) Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC;
- 6) Documentos necessários para a inscrição de candidatos brasileiros com o preenchimento do currículo no sistema on-line com os anexos dos documentos comprobatórios das informações do currículo:

I) Diploma de graduação de curso superior contendo a data de colação de grau e legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação (se estrangeiro, autenticado na Embaixada ou Representação Consular do Brasil em seu país de origem) ou cópia digital de declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição

Obs.: A Certidão de Conclusão de curso é aceita apenas para inscrição. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação;

II) Histórico Escolar do Curso de Graduação anexado no mesmo arquivo da graduação informada;

Obs.: Caso o diploma e histórico possam ser autenticados através de documento nato digital (autenticação através de chave de validação e/ou QRcode) é permitido adicionar cópias simples.

III) Certidão de nascimento ou casamento, somente se o documento de identidade não contiver o local de nascimento (naturalidade) ou se o nome no documento de identidade está diferente do nome que consta na certidão;

IV) Para Brasileiros documento de Identidade. Para Estrangeiros, passaporte e/ou carteira de registro nacional de migrante (CRNM). Na falta de um dos documentos, cópia do documento de identidade do seu país.

Serão aceitos como comprovante legal de Identificação em substituição ao Registro Geral (Carteira de Identidade) exclusivamente:

- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto e sua validade seja posterior a data do término das atividades letivas definidos no item VII do edital;

- Registro de Identidade Militar, Policiais Civis, Militares e Federais, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;

- Carteira da OAB, CRM, CRO e outros conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento.

V) CPF (se o documento de identificação contiver o nº do CPF, este não precisa ser apresentado); ou Comprovante de inscrição do CPF, impresso do site da Receita Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas>. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão dentro do período de inscrição;

VI) Cópia simples do Certificado de reservista ou no caso de ser militar documento que comprove sua atividade. "Art. 170 da Lei n. 4375/64 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de nenhum Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade;

VII) Cópia simples do Título de Eleitor ou Comprovante da situação que ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral, impresso do site do TRE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br>. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão dentro do período de inscrição.

7. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES LETIVAS DO CURSO

7.1 - No Quadro a seguir, apresenta-se o cronograma previsto de realização das atividades do curso.

Início das atividades letivas	A partir de 14/09/2025
Férias	01/01/2026 a 31/01/2026
Reinício das atividades letivas	02/02/2026
Término das atividades letivas	31/12/2026
Data limite para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (quando aplicável)	01/03/2027

7.2 - Todas as disciplinas e ementas estão disponibilizadas no Apêndice E deste edital.

8. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral do Campus Curitiba, conforme Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR

8.1.1- A classificação dos candidatos será procedida pela pontuação obtida na análise do currículo preenchido no sistema on-line e a validação da documentação a ele anexada;

8.1.2 Se o candidato não apresentar qualquer um dos documentos exigidos na Seção VI item 6 será desclassificado;

8.1.3 Cabe aos membros da comissão de avaliação a ratificação ou não dos documentos apresentados, culminando no caso da não ratificação em ajuste para menor da pontuação previamente obtida pelo candidato;

8.1.4 Os critérios de classificação da área do curso correspondem à Área de Linguística e Literatura (Área 41 DAV/CAPES), que abrange os cursos de Linguística, Ciências da Linguagem, Letras Clássicas ou Vernáculas e respectivas Literaturas, Letras (com ênfase em diferentes idiomas modernos, como Inglês, Espanhol, etc. e respectivas literaturas), ou curso de Tradução Português-outros idiomas.

a) Pontuação de Titulação - Máximo de 50 pontos

Titulação	Área	Fora da área
Graduação	25	1
Especialização	5	0
Mestrado	5	0
Doutorado	5	0

b) Pontuação de Atividades Profissionais - Máximo de 10 pontos

Atividade	Pontos
Atividade na área	5
Atividade fora da área	0

c) Pontuação da Produção Científica - Máximo de 20 pontos

Produção	Área	Fora da área
Artigos publicados em periódicos científicos especializados nos últimos 5 anos Consideram-se periódicos científicos especializados, revistas e jornais científicos indexados (com ISBN ou ISSN e anais de congressos, seminários e simpósios de nível nacional ou internacional).	5	2.5

d) Pontuação para Servidor Público - Máximo 20 pontos

Categoria	Pontos
Professor da rede municipal, estadual ou federal	10
Servidor público do Município da cidade do polo	10

8.1.5 A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes, mais 25% (vinte e cinco por cento), gerando uma lista de espera;

- 8.1.6 O candidato poderá consultar a qualquer tempo sua avaliação no processo de seleção no site de inscrição;
- 8.1.7 Se o número de aprovados para o polo não atingir o mínimo de 60% das vagas, o curso poderá não ser aberto no polo e as vagas serão transferidas para outros polos;
- 8.1.8 Em caso de empate entre candidatos na pontuação final, será classificado o candidato formado há mais tempo considerando o seu curso de graduação indicado como principal no sistema de inscrição seguido pelo candidato de maior idade.
- 8.1.9 O resultado da seleção será publicado no site de inscrição, na data indicada no item 5;
- 8.1.10 A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deve ser feita junto à coordenação geral da UAB/UTFPR conforme descrito no item 9 do presente edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Serão admitidos recursos quanto ao resultado preliminar no período previsto no cronograma deste edital.

- a) O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 2 (dois) dias subsequente ao da publicação da relação preliminar, que deverá ser encaminhado para o e-mail ead@utfpr.edu.br desde que seja postado dentro do prazo estipulado e no assunto deve apresentar a informação "Recurso Edital ALUNO - UAB - nome do curso - nome completo do candidato;
- b) o recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido;
- c) o prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
- d) o recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;
- e) os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado;
- f) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- g) a Comissão Organizadora da Seleção, após análise dos pedidos, verificará o prazo e decidirá quanto ao mérito;

9.2 - Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico <https://ead.utfpr.edu.br/ead/candidato/edital.php>

9.2.1 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

9.2.2 Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto dos formulários necessários ao processo seletivo, bem como de documentação não anexada, ou fora do prazo estipulado neste edital.

9.3 - O parecer final da Comissão Organizadora da Seleção somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao processo seletivo, que o tornem eivado de vícios.

10. MATRÍCULA

10.1 - A matrícula ocorrerá no período especificado no cronograma, item 5, em que o candidato deverá apresentar cópia simples e os documentos originais para autenticação administrativa, realizada pela coordenação do polo ou por outro responsável designado pela Coordenação Geral UAB/UTFPR, desde que seja servidor público efetivo.

10.2 - Para efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar os documentos descritos a seguir, no polo em que se inscreveu

Ia) Cópia frente e verso do diploma ou certificado/declaração de conclusão do curso de graduação marcada como principal no sistema de inscrição;

Ib) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- O certificado ou declaração de conclusão será aceito apenas para matrícula; para receber o Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente enviar cópia autenticada do Diploma de Graduação conforme especificado no edital;

- Os diplomas de graduações adquiridos no exterior, devem estar autenticados na Embaixada ou Representação Consular do Brasil em seu país de origem.

IIa) Cópia frente e verso dos demais diplomas e ou certificados/declaração(ões) de conclusão do curso de graduação da graduação principal utilizados na pontuação do currículo;

IIb) Cópia dos demais Históricos Escolares dos Cursos de Graduação utilizados na pontuação do currículo;

III) Cópia do documento de identidade com foto. Poderão ser aceitos como comprovante legal de identidade:

- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto e sua validade seja posterior a data do término das atividades letivas definidos no item VII do edital;

- Registro de Identidade Militar, Policiais Cíveis, Militares e Federais, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;

- Carteira da OAB, CRM, CRO e outros conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;

IV) Cópia do CPF (se o documento de identificação contiver o nº do CPF, este não precisa ser apresentado); ou Comprovante de inscrição do CPF, impresso do site da Receita Federal, no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão dentro do período de inscrição.

V) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, somente se o documento de identidade não contiver o local de nascimento (naturalidade) ou se o nome no documento de identidade está diferente do nome que consta na certidão;

VI) Cópia do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);

VII) Cópia do visto de permanência no país (apenas para candidatos estrangeiros);

VIII) Cópia do Certificado de reservista ou no caso de ser militar documento que comprove sua atividade. "Art. 170 da Lei n. 4375/64 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de nenhum Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade;

- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, impresso do site do TRE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br>. Neste comprovante deve constar necessariamente o código de controle do comprovante com data de impressão dentro do período de inscrição;

- Cópia da Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto (apenas candidatos estrangeiros em cursos presenciais).

10.2.1 - Em nenhuma hipótese será realizada a matrícula, com documentação faltante ou que não esteja devidamente acompanhada da versão original do documento.

10.3 - Os polos atenderão, para recebimento dos documentos de inscrição, conforme horários definidos no Apêndice A. Os candidatos deverão entregar os documentos, acondicionados em envelope único sem qualquer timbre, com nome completo, cidade do polo e curso pretendido;

10.4 - Após o chamamento dos candidatos da segunda chamada, a Coordenação Geral da UAB/UTFPR, em caso do não preenchimento das vagas, fará o remanejamento para outros polos em que existem candidatos em lista de espera;

10.5 - Envio pelo correio: Para os candidatos que desejarem enviar os documentos pelo correio é obrigatório o envio dos certificado de conclusão de curso e do histórico escolar autenticados em cartório e certidão de nascimento ou casamento, caso não sejam nato-digital. Para o candidato que postar seus documentos da matrícula pelo correio, salienta-se que os documentos deverão chegar ao polo até a data e horário findos para a matrícula, ficando tal condição sob a inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidos sequer atraso por motivo de força maior, caso fortuito ou culpa de terceiros. Não será considerada para efeitos deste edital a data da postagem;

10.6 - Não é necessário anexar procuração no caso de documentos enviados pelo correio, mas o requerimento de matrícula é item obrigatório. Este documento estará disponível no sistema de inscrição após a divulgação das chamadas.

11. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

A UTFPR Campus Curitiba conferirá certificado de Especialista acompanhado de seu Histórico Escolar para os alunos que tiverem rendimento acadêmico satisfatório no curso, conforme estabelecido pelo Regulamento Didático-Pedagógico dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações atualizadas de seus dados pessoais durante o processo de seleção. A UTFPR não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

b) O curso é **gratuito** ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil em parceria com a UTFPR;

c) Consoante o disposto no inciso III, artigo 44 da Lei 9394/96, este processo de seleção destina-se a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências constantes deste Edital;

d) O candidato classificado que não concluir o processo de matrícula perderá o direito à vaga do curso oferecido;

e) O candidato, no ato da sua inscrição, declara estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital, bem como os termos nele apresentados, ficando ciente de que a inexistência das declarações, irregularidades de documentos, ou eventuais vícios constatados no decorrer do processo, ou posteriormente a ele, eliminará do certame o candidato infrator, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição;

f) O cursista interessado no aproveitamento de estudos/disciplinas deve requerer por meio de requerimento emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem o pedido de equivalência de disciplinas cursadas 15 dias após o início das aulas;

g) O presente edital será publicado em meio eletrônico no site do EaD UTFPR <http://ead.utfpr.edu.br/ead/candidato>

h) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba;

i) Os itens constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações e/ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em aviso a ser publicado no site da <http://ead.utfpr.edu.br>;

j) Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UTFPR e CAPES, pertinentes ao objeto deste edital;

k) Eventuais questões do presente edital poderão ser dirimidas, em caso de discordância, no foro da Justiça Federal de Curitiba para dirimir eventuais questões decorrentes do edital, não solucionadas administrativamente.

Medianeira, 04 de julho de 2025

Prof. Márcio Matiassi Cantarin
Coordenador do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura

Prof. Marcelo Souza Motta
Coordenador Adjunto UAB/UTFPR

Prof. Cesar Alfredo Cardoso
Coordenador Geral UAB/UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR ALFREDO CARDOSO, COORDENADOR(A) GERAL**, em (at) 03/07/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO SOUZA MOTTA, Coordenador(a)-Adjunto(a)**, em (at) 04/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO MATIASSI CANTARIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 04/07/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5031493** e o código CRC (and the CRC code) **1AFE26D5**.

Referência: Processo nº 23064.031792/2025-81

SEI nº 5031493

APÊNDICE A

ENDEREÇOS DOS POLOS

CONGONHINHAS-PR CENTRO

Av. Dr. David Xavier da Silva, 670 Bairro: Centro

Congonhinhas-PR CEP 86320-000

Coordenação do Polo: Luciana Cristina Ferreira Dias Algozo

Horário de atendimento : Segunda a Sexta - 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00

Telefone: (43) 99811-9435

Email: polouabcongonhinhas18@gmail.com

IVAIPORÃ-PR CENTRO

Praça Milton Pirolo, 385 Bairro: Centro

Ivaiporã-PR CEP 86870-006

Coordenação do Polo: Alessandro Alves Machado

Horário de atendimento: Segunda a Sexta - 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 - 18:00 às 21:00

Telefone: (43) 3126-5180 ou (43) 99613-7313

Email: polouab3ivaipora@gmail.com

TELÊMACO BORBA-PR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - BNH

Rua Guarani, 555 Bairro: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - BNH

Telêmaco Borba CEP 84265-150

Coordenação do Polo: Italo Rafael Rocha

Horário de atendimento: Segunda e Quarta - 18:00 às 22:00, Terça e Quinta 13:00 às 21:00, Sexta 08:00 12:00 - 13:00 às 17:00

Telefone: (42) 3127 - 8426 e (42) 99913-0108

Email: polo.uab.tb@gmail.com, italo.polo.tb@gmail.com

OSASCO-SP CENTRO

Rua Marechal Rondon, 263 Bairro: Centro

Osasco-SP CEP 06093-020

Coordenação do Polo: Simone Aparecida Rodrigues Soares

Horário de atendimento: Segunda a Sexta - 8:00 às 17:00

Telefone do polo (11) 21830920 - (11) 21830921

Email: polouabosasco@gmail.com

SÃO PAULO-SP INTERLAGOS

Polo de Formação CEU CIDADE DUTRA

Av. Interlagos, 7350 Bairro: Interlagos

São Paulo-SP CEP 04777-000

Coordenação do Polo: Estela Cristina Zanotti Ataíde

Horário de atendimento: Segunda a Sexta - 8:00 às 21:00

Telefone: 11 56681938 (Telefone e Whatsapp)

Email: smepolocidadedutra@sme.prefeitura.sp.gov.br

APÊNDICE B

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018)

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, venho por meio deste, declarar que sou:

() Negro (a) () Pardo(a) () Quilombola () Indígena

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, [Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012](#), alterada pela [Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017](#), pela [Portaria nº 1.117, de 1 de novembro de 2018](#) e pela [Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023](#),

Curitiba, ____ de ____ de 2025.

APÊNDICE C

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER A VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADE ESPECÍFICA

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Celular (com DDD) _____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e/ou com Necessidade Específica, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no documento comprobatório, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), serei excluído do processo seletivo e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O documento comprobatório deverá ser entregue com esta declaração e deverá estar conforme as instruções que constam no APÊNDICE D deste Edital. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

APÊNDICE D

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS À VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU COM NECESSIDADE ESPECÍFICA

O Laudo ou relatório médico deverá ser entregue com esta declaração e deverá conter:

1. Candidatos com Deficiência Física: - Laudo/relatório médico, que deverá ser ASSINADO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Incluir também exame de imagem com laudo. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

2. Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva: - Laudo/relatório médico, que deverá ser assinado por um MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria tonal e vocal, Logaudiometria e medidas de imitância acústica (Timpanometria e Reflexo Acústico), REALIZADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. Os exames de Audiometria tonal, Logaudiometria e medidas de imitância acústica (Timpanometria e Reflexo Acústico) apenas será aceita se acompanhada de laudo médico.

3. Candidatos Cegos ou com Baixa Visão: - Laudo/relatório médico, que deverá ser ASSINADO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA Nome do Candidato: CPF: RG: E-mail: Telefone: APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, REALIZADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

4. Candidatos com Deficiência Intelectual: - Laudo/relatório médico, que deverá ser ASSINADO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. Relatório do profissional de saúde que acompanha (exemplo: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, entre outros), com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe.

5. Candidatos com Deficiência Mental ou Psicossocial: - Laudo/relatório médico, que deverá ser ASSINADO POR UM MÉDICO ESPECIALISTA/RQE NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. Relatório do profissional de saúde que acompanha (exemplo: fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, entre outros), com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe.

6. Candidatos com Deficiência Múltipla: - Laudos/relatórios médicos, que deverão ser ASSINADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, REALIZADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita e acompanhada de laudo médico. - Exame Oftalmológico realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

APÊNDICE E

DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

I. EMENTA, BIBLIOGRAFIA E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

1. AMBIENTAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE MULTIMEIOS (15 horas)

Funções e procedimentos e códigos de conduta para utilização dos recursos do ambiente de aprendizado do curso como: segurança no uso da senha pessoal, correio-eletrônico, listas de discussão, salas de bate-papo, recebimento de tarefas e envio de trabalhos de forma eletrônica, interação (com docentes, com a coordenação do curso e com o responsável em EaD do curso).

REFERÊNCIAS BÁSICAS: INEIRO, C. **Como usar o correio eletrônico na internet**. São Paulo: IBP Press, 1997. MILLER, A. **Como navegar na web**. São Paulo: Publifolha, 2000. MILLER, A. **Como usar o e-mail**. São Paulo: Publifolha, 2000. NEIL R. **Aprenda em uma semana internet**. São Paulo: Campus, 2001. SCAMBRY, J.; MCCLURE, S.; KURTZ, G. **Hackers expostos: segredos e soluções para segurança de redes**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 2001.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA (30 horas)

Ciência, Conhecimento Científico e tipos de conhecimento. Classificação das pesquisas. A pesquisa Qualitativa. Pesquisa em Educação. Elaboração de Projetos de Pesquisa. Elaboração de Monografia Científica (ABNT).

OBJETIVO: A disciplina Metodologia Científica tem o propósito de fornecer ao graduando um conjunto de diretrizes básicas, recursos metodológicos, abordagens teórico-metodológicas e técnicas de pesquisa, que irão orientar a sua trajetória de estudos e de pesquisa durante e depois do curso de graduação.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: ABNT. Manual da Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT: Rio de Janeiro, 2002. ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para curso de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002. DIAS, Donaldo de Souza. **Como escrever uma monografia: manual de elaboração com exemplos e exercícios**. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Normas para trabalhos acadêmicos**, 2009. Disponível em: <www.utfpr.edu.br>. Acesso em 03 de março 2013. GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. v.1. 171p. LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A.. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986. 99 p.

3. LITERATURA AFRICANA EM PERSPECTIVA RECEPCIONAL (30 HORAS)

A literatura africana de expressão portuguesa como instrumento de construção das identidades nacionais e dos indivíduos e seu estudo em sala de aula sob a perspectiva do método recepcional.

OBJETIVOS: Proporcionar uma visão ampla sobre os principais autores e obras, bem como os modos de produção e circulação da Literatura Africana em Língua Portuguesa. Propor uma metodologia de abordagem da Literatura Africana na sala de aula baseada no método recepcional.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: BONNICI, Thomas. **O pós-colonialismo e a literatura: estratégias de leitura**. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2000. BORDINI, Maria da Glória e AGUIAR, Vera Teixeira de. **Literatura: a formação do leitor (alternativas**

metodológicas). Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. LARANJEIRA, Pires. **Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa.** Lisboa: Universidade Aberta, 1995. LEITE, Ana Mafalda. **Literaturas Africanas e Formulações Pós-Coloniais.** Lisboa: Edições Colibri, 2003. MATA, Inocência. **A Literatura Africana e a Crítica Pós-Colonial- reconversões.** Luanda: Editorial Nzila, 2007. **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:** BONNICI, Thomas. **Conceitos-chave da Teoria Pós-colonial.** Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2005. MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador.** Tradução de Roland Corbisier e Mariza Pinto Coelho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

4. METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA (30 HORAS)

Concepções de linguagem e ensino de Língua Portuguesa e Literatura. Considerações teórico-metodológicas sobre o processo de ensino-aprendizagem de língua e de literatura. Método recepcional. Análise de Livros didáticos. Construção de sequências didáticas para a prática da produção oral e escrita, leitura e análise linguística.

OBJETIVOS: Capacitar os professores para o planejamento e desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura na Educação Básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: AGUIAR, Vera Teixeira & BORDINI, Maria da Glória. **Literatura:** a formação do leitor: alternativas metodológicas. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. DIONÍSIO, Angela Paiva et alii. **Gêneros Textuais e Ensino.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

AVERO, Leonor L. Oralidade e Escrita: perspectivas para o ensino da Língua Materna, Cortez, 2000. KLEIMAN, Angela. Oficina de Leitura. Campinas (SP). Pontes. 1993. MARCUSCHI, L.A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo. Parábola Editorial. 2008. SCHNEWLY, Bernard. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo. Mercado de Letras, 2004. ZAPPONE, Mirian Hisae Yaegashi. Estética da Recepção. In: BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lúcia Osana (Orgs.). **Teoria Literária** – abordagens históricas e tendências contemporâneas. 2. ed. ver. e ampl. Maringá: Eduem, 2005. **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:** COSSON, Rildo. **Letramento literário:** teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006. NEVES, Maria Helena de Moura. A gramática: história, teoria e análise, ensino. São Paulo: Ed. UNESP, 2002. COSTA, Marta Moraes da. **Metodologia do ensino da Literatura Infantil.** Curitiba: Ibepex, 2007. ABAURRE, Ma. Bernadete M. **Cenas de Aquisição da Escrita:** o sujeito e o trabalho com o texto. Campinas (SP), Mercado das Letras, 1997. BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. **Português no ensino médio e formação do professor.** São Paulo: Parábola, 2006. GUEDES, Paulo C. **A Formação do professor de português. Que língua vamos ensinar?** São Paulo. Parábola. 2006. KOCK, Ingedore Grunfeld Villaca. **O texto e a construção de sentidos.** São Paulo, Contexto, 2002. POSSENTI, Sírio. **Por que (não) ensinar gramática na escola.** Campinas (SP), Mercado das Letras, 1996. SUASSUNA, Livia. **Ensino de Português: uma abordagem pragmática.** São Paulo, Papirus, 1995.

5. QUESTÕES LINGÜÍSTICAS E SÓCIO-COGNITIVAS NO APRENDIZADO DA LEITURA (30 horas)

Leitura como atividade complexa. Aspectos cognitivos e metacognitivos da leitura. A construção social dos sentidos.

OBJETIVOS: Proporcionar ao discente uma visão panorâmica das abordagens atuais da aquisição da leitura, que contemplam aspectos linguísticos e sócio-cognitivos dessa atividade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: BARBOSA, José Juvêncio. **Alfabetização e Leitura.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 1994. DIONÍSIO, Ângela Paiva, MACHADO, Anna Rachel & BEZERRA, Maria Auxiliadora (orgs). **Gêneros textuais & ensino.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010. KATO, Mary Aizawa. **O Aprendizado da leitura.** 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e Leitura.** 4 ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 1999. CHARTIER, Anne-Marie. **Práticas de leitura e escrita:** história e atualidade. Belo Horizonte: CEAL/Autêntica, 2007.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: COSCARELLI, Carla Viana. **Um exercício de compreensão e aplicação da teoria dos espaços mentais.** In. Pereira, Vera Wannmacher. Linguagem e Cognição. PUCRS, 2009. **Livro de receitas do professor de português.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003. (Livro indicado pela Câmara Brasileira do Livro como finalista ao Prêmio Jabuti 2004 na Categoria Paradidático de Ensino Fundamental e Médio.) BAZERMAN, Charles. **Gêneros textuais, tipificação e interação.** In: DIONÍSIO, Angela Paiva & HOFFNAGEL, Judith Chambliss. (orgs). 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

6. PRODUÇÃO TEXTUAL: GÊNEROS ORAIS E ESCRITOS (30 HORAS)

Produção textual na Educação Básica: histórico e perspectivas. Gêneros orais e escritos. Tipos textuais. Sequências textuais. Processos de reescrita. Avaliação.

OBJETIVO: Discutir teórica e metodologicamente o processo de produção de gêneros orais e escritos na Educação Básica.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: KOCH, Ingedore G. V.; Elias, Vanda Maria. **Ler e escrever:** estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009. MARCUSCHI, Luiz A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010. SCHNUEWLY, Bernard; Dolz, Joaquin (orgs.). **Gêneros orais e escritos na escola.** São Paulo: Mercado de Letras, 2004. **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:** COSTA, Iara B.; FOLTRAN, Maria José (orgs.). **A tessitura da escrita.** São Paulo: Contexto, 2013. LERNER, Delia. **Ler e escrever na escola:** o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. RUIZ, Eliana Donaio. **Como corrigir redações na escola.** São Paulo: Contexto, 2010.

7. LITERATURA EM INTERSECÇÃO COM OUTRAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS (30 horas)

A partir da análise literária, encontrar pontos de aproximação entre narrativas e poemas selecionados com outras manifestações artísticas, como a pintura, a escultura, a música e o cinema. Tais intersecções aprofundam o conhecimento em ambas as manifestações.

OBJETIVOS:- Ampliar o conhecimento do professor de Língua e Literatura em diferentes linguagens a partir da literatura;- Aprofundar aspectos de análise formal e contedística em textos de diferentes linguagens;- Desenvolver a análise comparativa entre diferentes linguagens;- Aproximar diferentes linguagens através de temas semelhantes.- Capacitar professores a explicarem a intersemiose entre dois campos diferentes do conhecimento.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ECO, Umberto. **História da Beleza e da Feiúra.** Trad. de Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2007. 2 volumes. HAUSER, Arnold. **História social da arte e da literatura.** Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 2000. JUNG, Carl G. **O homem e seus símbolos.** 2. edição especial brasileira. Trad. De Maria Lúcia Pinho. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. PULS, Maurice. **Arquitetura e filosofia.** São Paulo: Annablume, 2006. **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:** ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna:** do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. Trad. de

8. ANÁLISE LINGÜÍSTICA NA CONSTRUÇÃO DE SENTIDO DO TEXTO (30 horas)

Análise, nos diferentes níveis, de aspectos gramaticais do português brasileiro. Prática de análise linguística no ensino-aprendizagem de língua materna. Aspectos linguísticos envolvidos na construção dos diferentes gêneros textuais.

OBJETIVOS: Discutir aspectos gramaticais do português brasileiro, com a finalidade de capacitar o docente a elaborar e conduzir práticas de análise linguística no processo de ensino-aprendizagem de língua materna.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: BEZERRA, M. A.; REINALDO, M. A. **Análise Linguística:** afinal, a que se refere? São Paulo: Cortez, 2013. BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. (Org). **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola, 2006. MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Cortez, 2008. NEVES, M. H. M. **Ensino de língua e vivência de linguagem**. Temas em confronto. São Paulo: Contexto, 2010. SILVA, A.; PESSOA, A. C.; LIMA, A. M. (Orgs.). **Ensino de gramática: reflexões sobre a língua portuguesa na escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

9. LITERATURA INFANTOJUVENIL E A FORMAÇÃO DO LEITOR (30 horas)

Breve histórico da Literatura Infantojuvenil. Especificidade do gênero. Visão crítica da Literatura Infantojuvenil brasileira. O estético, o utilitário e o utilitário às avessas. Seleção e avaliação de textos. Literatura Infantojuvenil e a formação do leitor em contexto escolar.

OBJETIVOS:- Conhecer a origem da literatura infantojuvenil por meio do panorama histórico;- Diferenciar obras estéticas, utilitárias às avessas e utilitária;- Selecionar e avaliar obras para desenvolver projetos de formação do leitor.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: HUNT, Peter. **Crítica, teoria e literatura infantil**. São Paulo: Cosac Naify, 2010. MACHADO, Ana Maria. **Como e por que ler os clássicos universais desde cedo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. PERROTTI, Edmir. **O texto sedutor na literatura infantil**. São Paulo: Ícone, 1986. 160p. (Educação crítica) ZILBERMAN, Regina; CADEMARTORI, Ligia. **Literatura infantil** – autoritarismo e emancipação. 3.ed. São Paulo: Ática, 1987.; LAJOLO, Marisa. **Literatura Infantil Brasileira:** histórias e histórias. São Paulo: Ática, 2002.; LAJOLO, Marisa. **Um Brasil para crianças:** para conhecer a literatura infantil brasileira: histórias, autores e textos. São Paulo: Global, 1993.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. Trad. de Arlene Caetano. 16.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. BORDINI, Maria da Glória & AGUIAR, Vera Teixeira de. **Literatura** – a formação Leitor. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. In: **Ciência e Cultura**. São Paulo, v.24, n.9, p.803-9, set. 1972.. O direito à literatura. In: . **Vários escritos**. 3.ed. rev. e ampl. São Paulo: Duas Cidades, 1995. p.235-63. COELHO, Nelly Novaes. **O conto de fadas:** Símbolos Mitos Arquétipos. São Paulo: DCL, 2003. PAULINO, Graça, COSSON, Rildo. (Org.). **Leitura literária** – a mediação escolar. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2004.

10. O ESPAÇO DA VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA NO ENSINO DE LÍNGUA (30 HORAS)

A variação no português brasileiro. Os aspectos gramaticais relevantes para a variação. A gramática escolar e o ensino do português. A norma popular e o ensino do português.

OBJETIVOS: Discutir a variação como um aspecto essencial no ensino de língua em sala de aula. Estudar a estrutura gramatical das variantes da língua.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português**. São Paulo: Parábola, 2011. BASSO, R. & ILARI, R. **O português da gente** – a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2007. BORTONI-RICARDO, S. M.. **Educação em língua maternal: a sociolinguística na sala de aula**. São Paulo: Parábola, 2009. DUARTE, M. E. & PAIVA, M. da C. ‘A variação linguística e o papel dos fatores linguísticos’. *Revista da Abralin*, n. especial, p. 91-120 – parte 1 – 2011. POSSENTI, S. **Por que (não) ensinar gramática na escola**. Campinas: Mercado de Letras, 1996.

11. FORMAS BREVES DA NARRATIVA LITERÁRIA: TRABALHANDO EM SALA DE AULA COM O CONTO E A CRÔNICA. (30 horas)

Leitura e análise das formas narrativas literárias breves, tais como a crônica e o conto, com preferência para textos em Língua Portuguesa e, dentro de uma perspectiva diacrônica, aqueles de inscrição no período contemporâneo.

OBJETIVOS:

Promover o contato do aluno com as formas breves da narrativa literária, em especial, o conto e a crônica. Estimular o hábito da leitura literária por meio de formas passíveis de conclusão no espaço da sala de aula. Exercitar a análise literária em textos curtos e que, em parte, são marginalizados enquanto objeto da literatura. Verificar nessas formas, em especial na crônica, a relação mais imediatista com o contexto, realçando a proximidade da literatura com o universo da imprensa escrita. Proporcionar o conhecimento e o manuseio de material rico e atual para o trabalho em sala de aula.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: FONSECA, Rubem. **64 contos de Rubem Fonseca**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. HATOUM, Milton. **A cidade ilhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. ONDJAKI. **Os da minha rua**. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2007. SANCHES NETO, Miguel. **Hóspede secreto**. Rio de Janeiro: Record, 2003. VERÍSSIMO, Luís Fernando. **Comédias da vida privada**. Porto Alegre: LP&M, 1996.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: BOSI, Alfredo. **O conto brasileiro contemporâneo**. São Paulo: Cultrix, 1997. CANDIDO, Antonio [et. al.]. **A crônica**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1992. MORICONI, Italo. **Os cem melhores contos brasileiros**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. PINTO, Manuel da Costa. **A crônica brasileira contemporânea**. São Paulo: Salamandra, 2005. SANTOS, Joaquim Ferreira dos. **As cem melhores crônicas brasileiras**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

12. A DIMENSÃO DISCURSIVA DA LINGUAGEM: TEXTOS ORAIS E ESCRITOS (30 horas)

Conceituação e discussão das noções de *texto* (oral e escrito) e *discurso* para a Linguística textual, a Linguística da Enunciação e a Análise do Discurso; relação dessas noções com o ensino de língua; *texto* e *discurso* como objetos da pesquisa linguística

OBJETIVO: Problematicar, do ponto de vista epistemológico e prático, as noções de *texto* e *discurso* sob o enfoque de diferentes teorias, visando ao redimensionamento do escopo de trabalho do professor de língua por meio da ampliação do objeto de ensino.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: HUCITEC, 2006. BENVENISTE, E. **Problemas de**

Linguística Geral I. São Paulo: Pontes, 1995. **BENVENISTE, E. Problemas de Linguística Geral II.** São Paulo: Pontes, 1995. **BRANDÃO, H. N. Introdução à análise do discurso.** São Paulo: Editora da UNICAMP, 2004. **FLORES, V. do N. Introdução à Linguística da Enunciação.** São Paulo: Contexto, 2005. **KOCH, I. V. Introdução à Linguística Textual.** São Paulo: Contexto, 2012. **ORLANDI, E. Análise do discurso: princípios de procedimentos.** São Paulo, 2007. **ORLANDI, E.; LAGAZZI-RODRIGUES, S. Discurso e textualidade.** São Paulo: Pontes, 2006. **REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:** **BARBISAN, L. B.** Uma proposta para o ensino da argumentação. **Letras de Hoje**, v. 42, nº2, p. 111-138, jun-2007. **BRAIT, B. Bakhtin: conceitos-chave.** São Paulo: Contexto, 2012. **BRAIT, B. Bakhtin: outros conceitos-chave.** São Paulo: Contexto, 2012. **DUCROT, O. O dizer e o dito.** São Paulo: Pontes, 1985. A pragmática e o estudo semântico da língua. **Letras de Hoje**. Porto Alegre, v. 40, nº1, p. 9-21, mar-2005. **FLORES et alli. Dicionário de Linguística da Enunciação.** São Paulo: Contexto, 2009. **FLORES et alli. Enunciação e gramática.** São Paulo: Contexto, 2008. **KARWOSKI, A. M.; GAYDECZKA, B.; BRITO, K. S. (Org.) Gêneros textuais: reflexões e ensino.** São Paulo: Parábola, 2011. **PIRES, V. L. Dialogismo e alteridade ou a teoria da enunciação em Bakhtin. Desenredo.** v.8, nº 1, p. 235-252, jan/jun-2012.

13. LITERATURA E ESTUDOS CULTURAIS (30 horas)

Os estudos literários e a teoria como pensamento e práxis política. A literatura e suas fronteiras. A questão do cânone e do valor. Possibilidades da ampliação de um campo de estudos. A literatura e suas múltiplas conexões: história, ideologia, *mass media*. Cultura: conceitos fundamentais. Os usos da cultura. Alteridade, identidades e a emergência de novos discursos.

OBJETIVOS: Construir com os alunos, por meio da análise de textos teóricos, críticos e ficcionais, os conceitos fundamentais e os pressupostos básicos dos Estudos Culturais, de modo a estimular o questionamento dos paradigmas tradicionais que orientam os estudos de literatura e ampliar, de modo crítico e informado, o horizonte do ensino e da pesquisa nesse campo disciplinar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS: **BHABHA, Homi.** Introdução. In: **O local da cultura.** Trad. Myriam Ávila. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1998; p. 19-42. **BOSI, Alfredo.** Cultura brasileira e culturas brasileiras. In: **Dialética da colonização.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002; p. 308-346. **CANDIDO, Antonio.** O direito à literatura. In: **Vários escritos.** Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2004; p. 169-192. **CULLER, Johnatan.** Literatura e Estudos Culturais. Trad. Sandra Guardini Vasconcelos. In: **Teoria Literária: uma introdução.** São Paulo: Beca Produções Culturais, 1999. **HALL, Stuart.** **A centralidade da cultura:** notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. Disponível em www.ufsm.br/mundogeo/geopolitica/more/stuarthall.htm; consultado em 04/3/2013. **NATALI, Marcos Piason.** Além da literatura. In: **Revista Literatura e sociedade.** São Paulo: USP/FFLCH/DTLLC, 2006; p. 30-43. **SANTIAGO, Silviano.** **Vale quanto pesa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982; p. 25-40.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES: **BARRETO, Lima.** **Cemitério dos vivos.** São Paulo: Planeta, 2004. **GINZBURG, Jaime.** **Crítica em tempos de violência.** São Paulo: Edusp, 2012. **JESUS, Carolina Maria.** **Quarto de despejo.** Diário de uma favelada. São Paulo: Ática, 1995. **RAMA, Ángel.** **La transculturación narrativa en America Latina.** Buenos Aires: Ediciones El Adariego, 2008. **RAMOS, Graciliano.** **Vidas secas.** São Paulo: Record, 2011. **RICHARDS, Nelly.** **Intervenções críticas.** Trad. Romulo Monte Alto. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. **SANTIAGO, Silviano.** **O cosmopolitismo do pobre.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008. **YÚDICE, George.** **A conveniência da cultura.** Os usos da cultura na era global. Trad. Marie-Anne Kremer. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.